



INDICAÇÃO Nº 236/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando **que seja implementado um Calendário de viagens culturais e lazer no Centro de Convivência do Idoso no âmbito do Município de Armação dos Búzios.**

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas quando chegam à terceira idade podem ter a tendência ao isolamento, se sentirem solitárias e por vezes desenvolver a depressão. Ao participar de eventos culturais, o idoso se insere no convívio social resgatando o seu papel na sociedade, além de se divertir em um descontraído momento de diversão e lazer com adoção de experiências novas, amizades, conhecer lugares e pessoas, compartilhar histórias e obter conhecimento estimulando cada vez mais o envelhecimento saudável. Dito isto, indico a implementação de um calendário oficial de viagens culturais e de lazer, através da secretaria da Mulher e do Idoso, de modo que os idosos inscritos no CCI possam dispor de atividades culturais ao longo do ano, conhecendo novos lugares em momentos de lazer e descontração.

O supracitado Calendário predeterminará datas ao longo do ano para que os idosos do nosso Município tenham garantida a “preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”, em observância aos princípios norteadores do Estatuto do Idoso, bem como à determinação expressa no artigo 3º da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003:

Art. 3º- é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder público assegurar ao idoso, absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares pela aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2022

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor